

RESOLUÇÃO CRCAM N.º 326, DE 26 DE MAIO DE 2020.

APROVA O PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)
DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS, BIÊNIO 2020/2021.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de se definirem e de se formalizarem metas de governança como parte do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas, referente ao biênio 2020/2021, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contadora Joseny Gusmão da Silva
Presidente